



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (SEM CARACTERIZAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO)

EMPREGADOR
ARBO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.275.774/0001-74
LIVE BLUE SPE LTDA
CNPJ: 32.433.342/0001-91

PERÍODO DA AÇÃO: MAIO A AGO-2022

LOCAL da obra:



ÍNDICE

A) EQUIPE.....	02
B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	02
C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	02
D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	03
E) DA AÇÃO FISCAL.....	03
F) ANEXOS.....	04
Fotos da obra	

A) EQUIPE

AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO

B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

Empregador: LIVE BLUE SPE LTDA

CNPJ: 32.433.342/0001-91

Endereço do local objeto da ação fiscal: Rua Zoroastro Pamplona, 766, Freguesia, Rio de Janeiro - RJ

Endereço para Correspondência: o mesmo da ação fiscal

C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

EMPREGADOS ALCANÇADOS	32
Homens: 30 Mulheres: 02 Menores: 00	
EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL	00
Homens: 00 Mulheres: 00 Menores: 00	
TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS	00
NÚMERO DE MENORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE ESTRANGEIROS RESGATADOS	00
VALOR BRUTO RECEBIDO NA RESCISÃO	00
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO NA RESCISÃO	00
FGTS MENSAL RECOLHIDO	00

FGTS RESCISÓRIO RECOLHIDO	00
VALOR RECEBIDO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (MPT)	00
VALOR DO DANO MORAL COLETIVO (MPT)	00
OBREIROS FORAM ENCAMINHADOS AO CREAS	00
NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS	00
GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS	00
NÚMERO DE CTPS EMITIDAS	00

D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

- 1 223861502 22/08/2022 3182592 Utilizar escadas de uso coletivo em desacordo com o subitem 18.8.6.1 da NR-18. (Art. 157, inciso I, da CLT c/c item 18.8.6.1, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g", da NR-18, com redação da Portaria SEPRT nº 3.733/2020.)
- 2 223861545 22/08/2022 2181606 Manter pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 18.8.5 da NR-18, com redação da Portaria nº 04/1995.)
- 3 223861561 22/08/2022 3182762 Deixar de instalar, na periferia da edificação, proteção contra queda de trabalhadores ou projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje e/ou utilizar proteção, quando constituída de anteparos rígidos com fechamento total do vão, com altura inferior a 1,2 m (um metro e vinte centímetros). (Art. 157, inciso I, da CLT c/c itens 18.9.4 e 18.9.4.1 da NR-18, com redação da Portaria SEPRT nº 3.733/2020.)
- 4 223861588 22/08/2022 3182746 Deixar de atender ao disposto no subitem 18.9.2 da NR-18, quanto às aberturas no piso. (Art. 157, inciso I, da CLT c/c item 18.9.2, alíneas "a" e "b", da NR-18, com redação da Portaria SEPRT nº 3.733/2020.)
- 5 223861651 22/08/2022 3182754 Deixar de instalar, nos vãos de acesso às caixas dos elevadores, o fechamento provisório de toda a abertura até a colocação definitiva das portas e/ou instalar fechamento provisório que não seja constituído de material resistente e/ou não esteja travado ou fixado à estrutura. (Art. 157, inciso I, da CLT c/c item 18.9.3 da NR-18, com redação da Portaria SEPRT nº 3.733/2020.)
- 6 223861677 22/08/2022 3181642 Deixar de conectar ao sistema de aterramento elétrico de proteção as partes condutoras das instalações elétricas, máquinas, equipamentos e ferramentas elétricas não pertencentes ao circuito elétrico, mas que possam ficar energizadas quando houver falha da isolação. (Art. 157, inciso I, da CLT c/c item 18.6.8 da NR-18, com redação da Portaria SEPRT nº 3.733/2020.)
- 7 223861707 22/08/2022 1242628 Disponibilizar vestiário em desacordo com as características estabelecidas no item 24.4.3 da NR 24. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c o item 24.4.3 da NR-24, com redação da Portaria nº 1066/2019.)
- 8 223861740 22/08/2022 1242598 Disponibilizar compartimentos destinados aos chuveiros em desacordo com as características estabelecidas no item 24.3.6 da NR 24. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c o item 24.3.6, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", da NR-24, com redação da Portaria nº 1066/2019.)
- 9 223861774 23/08/2022 0017752 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte. (Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.)

E) DA AÇÃO FISCAL.

Em maio de 2021, a equipe composta pelos Auditores-Fiscais do Trabalho [REDACTED] realizou diligência no canteiro de obras localizado [REDACTED] para verificar denúncia recebido do Ministério Público do Trabalho que noticiava o seguinte:

"NARRA O DENUNCIANTE QUE A EMPRESA NÃO PAGA O SALÁRIO, ELES ESTÃO DEVENDO A QUINZENA, NÃO FORNECE NEM COMIDA E NEM AGUA, FUNCIONÁRIOS ESTÃO TOMANDO AGUA DE UMA PEDRA. O TRABALHO É UMA OBRA, E NÃO TEM EPI. A OBRA É PARA A CAIXA ECONÔMICA. ELES NÃO PAGA PASSAGEM, ENTÃO HÁ FUNCIONÁRIOS QUE ESTÃO DORMINDO DENTRO DA OBRA, POIS OS FUNCIONÁRIOS MORAM LONGE E NÃO TEM DINHEIRO DE PASSAGEM. DURANTE O CARNAVAL, FICARAM NA OBRA, MAS NÃO CHEGOU ALMOÇO E FICARAM SEM COMIDA. TEM FUNCIONÁRIO TRABALHANDO DE CHINELOS, COM MÁQUINAS PERIGOSAS, O SOLO É ÚMIDO E INSEGURO. FUNCIONÁRIOS TRABALHAM SEM CARTEIRA ASSINADA. O NOME DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL É [REDACTED] CORREA. RESP. TEC. [REDACTED]

Em inspeção no canteiro de obras foi possível identificar que no local haviam diversos trabalhadores em plena atividade laboral. No local o responsável técnico pela Obra SR. [REDACTED] informou que foi constituída uma SPE para a execução da obra e que todos os trabalhadores eram empregados informais da SPE. Apenas dois trabalhadores estavam registrados na empresa Impergold conforme informações do e-social e documentos, posteriormente, apresentados pela SPE. O SR. [REDACTED] informou ainda que a empresa ARBO ENGENHARIA não mantinha empregados no canteiro de obras.

A Sociedade de Propósito Específico (SPE) é LIVE BLUE SPE LTDA, CNPJ: 32.433.342/0001-91 com endereço na RUA ZOROASTRO PAMPLONA, 766, Freguesia, Rio de Janeiro.

Durante a inspeção no canteiro de obras, foram encontradas diversas irregularidades que foram objeto de regularização imediata pela empresa e a respectiva autuação, por parte da fiscalização, devidos aos riscos à segurança dos trabalhadores:

- a) falta de guarda-corpo nas escadas coletivas de acesso aos níveis superiores dos andares dos edifícios;
- b) falta de proteção de periferia nos três blocos da obra;
- c) falta de proteção coletiva nos vãos dos elevadores dos três blocos e em todos os andares;
- d) falta de proteção das pontas de vergalhões;
- e) falta de aterramento elétrico dos bebedouros;
- f) falta de limpeza e manutenção adequada dos vestiários e banheiros;

e) não disponibilização de chuveiros dotados de água quente.

Não foram constatados trabalhadores dormindo no canteiro de obras. Todos os entrevistados informaram que não ficam na obra após o expediente. No canteiro de obras havia um bebedouro disponibilizado próximo ao local de refeições, mas sem aterramento elétrico, o que foi objeto de autuação e regularização pela empresa. A empresa fornece marmita para todos os trabalhadores, conforme lista que estava no canteiro de obras no dia da inspeção e conforme verificado, posteriormente, por meio de notas fiscais de fornecimento de alimentação.

Não foi constatado atraso no pagamento de salário conforme os recibos apresentados

Entretanto, durante a fiscalização todos os empregados entrevistados não relataram atraso no pagamento dos salários.

Não foi apresentado, pela empresa os registros dos empregados encontrados em plena atividade laboral, o que foi objeto de autuação.

Durante a inspeção não foi constatado nenhum dos elementos caracterizados do trabalho em condições análogas as de escravo sob nenhum olhar e tipificação de variável.

Nada mais havendo a relatar, a ação fiscal foi encerrada.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

[Redacted signature]

[Redacted signature]

[Redacted signature]

[Redacted signature]

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO DIA DA INSPEÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

[Redacted signature]